



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 041/07, de 30 de outubro de 2007.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Central de Entidades Associativas da Bahia – CENTAB".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Central de Entidades Associativas da Bahia – CENTAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.969/0001-08, situada na Praça 15 de novembro nº 32, Centro Histórico, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário